

Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/06/14

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas - 6.ª Adenda.

Deliberação | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima, foi outorgado o contrato em 08 de janeiro de 2021;
- ii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii) A Freguesia de Bidoeira de Cima, em maio de 2022, solicitou uma alteração ao objeto da Adenda n.º 5, com uma vez que o ideal para as vias em questão, seria uma ciclovia mista nas Ruas de Santo António em Texugueira e Rua da Texugueira em Bidoeira de Cima;
- iv) A gestora do referido Contrato Interadministrativo informou que:
 - a. *A alteração da proposta permite a realização de um troço de pista de maior comprimento abrangendo ainda parte da Rua da Texugueira;*
 - b. *A pista partilhada garante uma melhor resolução da drenagem pluvial, uma vez que a drenagem fica resolvida através de uma valeta lateral a construir entre a via e a pista, à semelhança da ecopista da Estrada Atlântica, deixando de ser necessário a construção de um coletor pluvial;*
 - c. *A pista partilhada garante melhor segurança dos peões e dos ciclistas, uma vez que fica separada da faixa de rodagem pela valeta em terra;*
 - d. *O valor do orçamento mantém-se, mas o troço de pista a realizar é superior, pelo que conseguimos através deste contrato fazer grande parte da ligação pedonal entre a Texugueira e a Bidoeira de Cima.*
- v) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i. Aprovação dos termos e condições constante da minuta da Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo, que constitui o **Anexo I** e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;

(2)

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

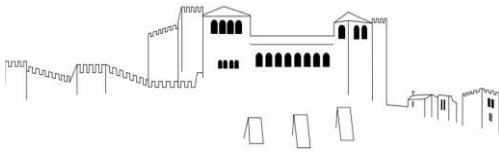
A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ana Maria Jesus Carvalho Pinéu
ASSISTENTE TÉCNICO
15-06-2022

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
15-06-2022

Assinatura Digital Certificada 2



MINUTA
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – 6.ª ADENDA

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima, foi outorgado o contrato em 08 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) A Freguesia de Bidoeira de Cima, solicitou uma alteração ao objeto da Adenda n.º 5, uma vez que entendeu que o ideal para as vias em questão, seria uma ciclovia mista nas Ruas de Santo António em Texugueira e Rua da Texugueira em Bidoeira de Cima;
- d) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias novas, tal como previsto na Clausula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas.

Considerando, ainda, que:

- e) A minuta de adenda n.º 6 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de ____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2022, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- f) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima em ___ de ____ de 2022, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei, submetida à sessão da Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima em ___ de _____ de 2022, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal.

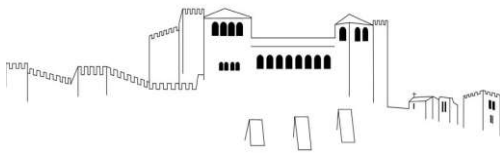
Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

E

Freguesia de Bidoeira de Cima, NIPC 507395069, com sede em Rua do Comércio, n.º 165 – Bidoeira de Cima, e com o endereço eletrónico freguesia@bidoeira.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Gago dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante;

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato



Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências, cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adenda nos termos aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 30 de novembro de 2021 e pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021 (Adenda n.º 5), tem por objeto a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2022
Freguesia de Bidoeira de Cima	Requalificação da Rua de Santo António, Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima

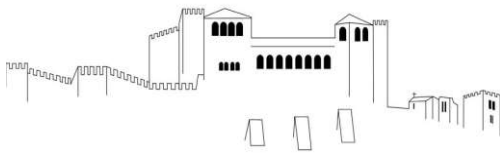
Planta de localização da Rua de Santo António – Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

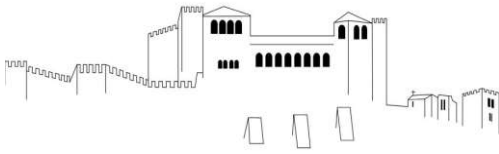
PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2022(em euros)
2021 I 176	Freguesia de Bidoeira de Cima Requalificação da Rua de Santo António, Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima	29 998,00

Freguesia de Bidoeira de Cima Requalificação da Rua de Santo António, Texugueira e Rua da Texugueira, Bidoeira de Cima					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua de Santo António e Rua da Texugueira (parte) - Texugueira				
1.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1.1	Escavação para modulação de terreno, com recurso a meios manuais/mecânicos ou com utilização de cimento expansivo ou explosivo, incluindo zonas de interseção com níveis freáticos, pavimentadas, precedida de desmatação/decapagem, com derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, empolamento, carga, transporte e descarga a vazadouro certificado, indemnizações por depósito e se necessário corte de pavimento existente.	1 050,00	M3	4,50 €	4 725,00 €



1.2	PAVIMENTAÇÃO - VIA PARTILHADA				
1.2.1	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.24m de espessura, aplicado em duas camadas de 0.12m de espessura, considerando uma espessura média de 24 cm, devidamente regadas e compactadas mecanicamente, incluindo todos os trabalhos e materiais. (Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar)	1 900,00	M2	3,20 €	6 080,00 €
1.2.2	Camada de ligação em mistura SMA 16 bin PMB 45/80-65 com 0,06m de espessura após compactação, antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60BF4 à taxa de espalhamento de 1,0Kg/m ² , incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	1 900,00	M2	7,50 €	14 250,00 €
1.3	SINALIZAÇÃO				
1.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - incluindo pré-marcação, com tinta branca termo-plástica:				
1.3.1.1	Linhas brancas tracejadas com 0.10m, tracejada 1.5m, espaçada 2.0m (LBT 0,10 1.5/2.0) no eixo da via partilhada.	500,00	ML	1,55 €	775,00 €
1.3.2	Fornecimento e aplicação de prumos de pinho de madeira de pinho tratado com 10cm de diâmetro e 1.50m de altura, incluindo maciço em betão e refletor com 7cmx7cm, com um espaçamento de 4.0m entre prumos, incluindo reperfilamento da valeta em terra com secção triangular, de 1,5 m de largura numa espessura de 0,10m, todos os trabalhos e materiais	190,00	UN	13,00 €	2 470,00 €
TOTAL SEM IVA					28 300,00 €
TOTAL COM IVA					29 998,00 €

"



Cláusula 3.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 4.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 5.ª | Publicidade

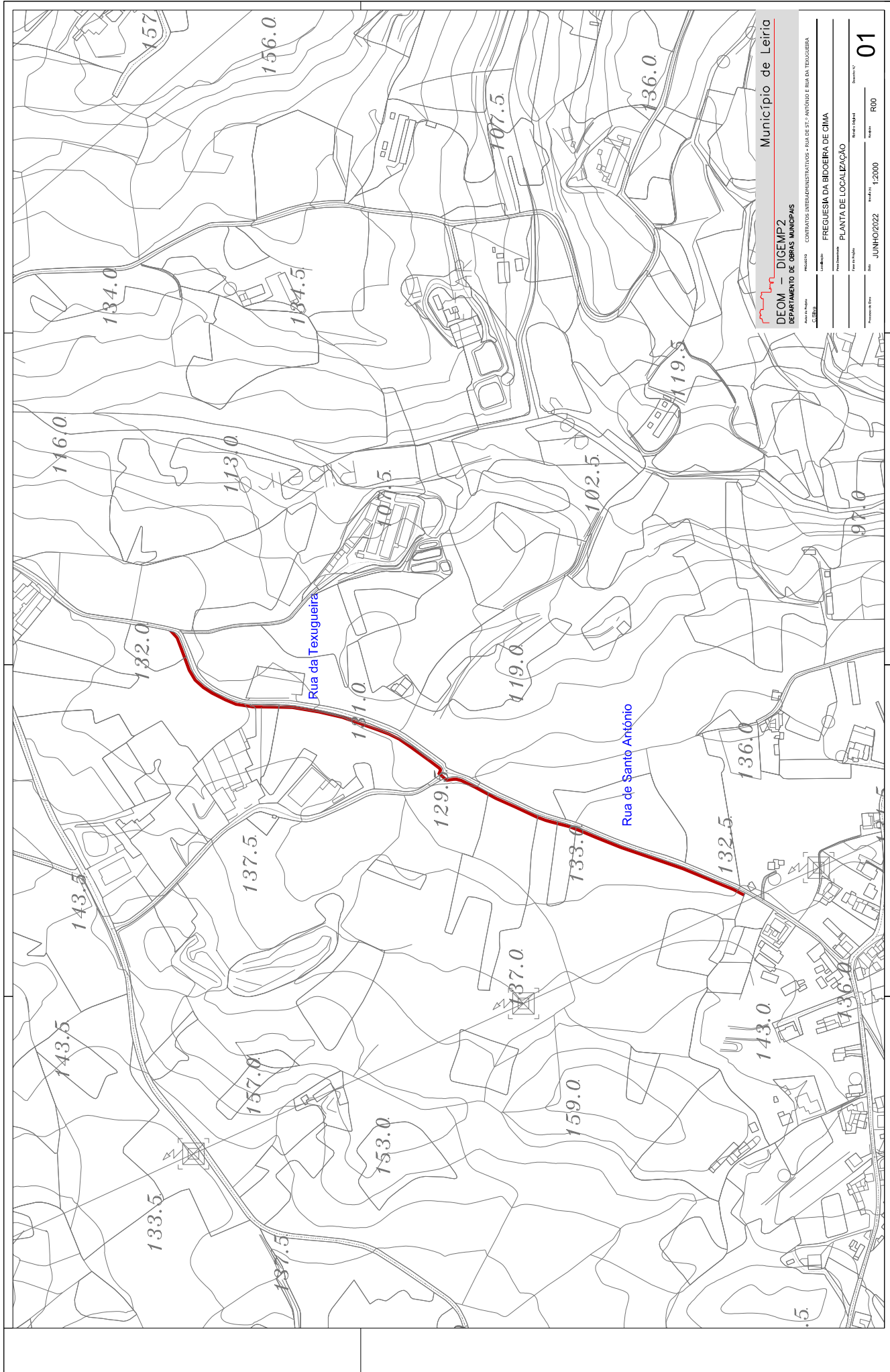
A modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (___) folhas e __ (___) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (___) folhas e __ (____) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, __ de _____ de 202__.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima | Tiago Gago dos Santos



Município de Leiria

DEOM - DIGEMP2
 DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

PROJETO: CONTRATOS INTERMUNICIPALIS - RUA DE S^o ANTÓNIO E RUA DA TEXUGUEIRA

LOCALIZAÇÃO: FREGUESIA DA BIDOEIRA DE CIMA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

FECHA: JUNHO/2022

ESCALA: 1:2000

ROD: 01